



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 218 / 2021

Ao
Exmo. Sr. Vereador
ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

**CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ**

PROCOLO SOB Nº 248

DATA: 23/02/21

HORA: 15:01

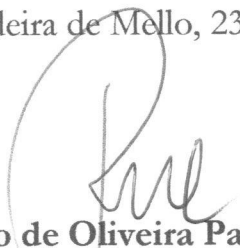
Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Prefeito, Sr. JOSÉ BRAZ, com a solicitação de que, através de parceria com a 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil, determine a construção em Muriaé do Posto de Perícia Integrada (PPI), em atendimento a uma das diretrizes da Polícia Civil de Minas Gerais que é a modernização da investigação criminal com inteligência e análise criminal aplicada.

Objetiva-se com a implantação do PPI a modernização, unificação e desconcentração das atividades de perícia e medicina legal da Polícia Civil de Muriaé, unindo em um mesmo espaço físico a Perícia Criminal, a Medicina-Legal (IML) e o Laboratório.

Valho-me do ensejo para renovar a V. Exa. meus mais sinceros protestos de elevada estima e distinta consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 23 de fevereiro de 2021.


Rangel Martino de Oliveira Paiva
Vereador – PSB
(DELEGADO RANGEL)